

**PROJETO DE LEI N° 3082.10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 16.151,30 (dezesseis mil cento e cinqüenta e um reais e trinta centavos), assim classificado:

**05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;	
17.512.0076.1031 – SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;	
3.4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações (571) .....	R\$ 16.151,30
	<b>SUB TOTAL .....</b>
<b>16.151,30</b>	<b>R\$</b>
	<b>T O T A L .....</b>
	<b>16.151,30</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso:

a) Superávit Financeiro 2025.....	R\$ 16.151,30
	<b>SUB TOTAL .....</b>
	<b>16.151,30</b>
	<b>R\$</b>

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 13 de janeiro de 2026.

**VANDERLEI JOSÉ TALINI**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3075.10/2026.  
Ao Projeto de Lei N° 3082.10/2026.

Progresso, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Obras.

O presente Projeto visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor que será utilizado na adequação da rede adutora do sistema de abastecimento d'água que está sendo implantado na Localidade de Bate e Vira. Informamos que já foi executada a perfuração do poço e, no momento da instalação da rede adutora até o reservatório, foi constatado, pela equipe de engenharia, a necessidade de uma adequação, com aquisição de materiais, a fim de dotar o sistema de condições adequadas ao fornecimento d'água com maior eficácia e eficiência.

Porém, para que possamos investir esse montante, necessário se faz inserir o mesmo no Orçamento vigente, o que buscamos via o Projeto de Lei em pauta.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**VANDERLEI JOSÉ TALINI**  
Prefeito Municipal em Exercício